



Atos Administrativos

Editais



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 5.232 – DE 06 DE MAIO DE 2024

### EDITAL DE SELEÇÃO PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS NA FESTA DAS NAÇÕES ARUJÁ 2024

A PREFEITURA DE ARUJÁ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, neste identificada como SMC, torna público o presente edital de seleção de artistas para apresentações na Festa das Nações Arujá 2024, com inscrições abertas de 13 de maio de 2024 a 17 de maio de 2024, com condições e exigências estabelecidas nesse Edital e seus anexos.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O edital de seleção será realizado com recursos financeiros municipais, provenientes da planilha de dotações orçamentárias do exercício de 2024, sob o código de categoria econômica 3.3.90.31.00, fichas 183 e 177, Notas de Empenho Nº 3352 e 3353, respectivamente.

Para efeitos deste edital, entende-se por:

- a. **CACHÊ:** Modalidade de repasse financeiro para participação de artistas locais, selecionados por mérito e critérios objetivos, reconhecendo sua importante atuação no fomento, desenvolvimento, fruição e acesso aos bens culturais.
- b. **ARTISTA:** Pessoa física ou jurídica, com responsável maior de 18 anos, que assume a responsabilidade legal junto à SMC por sua inscrição, veracidade das informações e contrapartidas;
- c. **PROPOSTA:** Formalização do interesse no processo de inscrição para esse evento por meio de informações e documentos apresentados à SMC;

#### 2. DO OBJETO

O objeto do presente edital tem por finalidade a seleção de artistas locais para apresentação artística na Festa das Nações 2024, em comemoração ao 172º aniversário da cidade, que objetiva fornecer oportunidade aos talentos de Arujá.

#### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1 O período de inscrições estará aberto de **13 de maio de 2024 a 17 de maio de 2024, das 08h às 16h**, por meio de inscrição a ser protocolada na Sede da Secretaria Municipal de Cultura, sito à Estrada do Kondo, 57 – Pedreira;

3.2 A inscrição é gratuita e está condicionada ao cadastramento prévio do (a) artista local no Cadastro Municipal de Artistas e Profissionais de Arte, Cultura e Turismo aqui denominado Cadastro de Artistas, Edital 4.060/2021;

3.3 A inscrição será realizada presencialmente, com a apresentação dos seguintes documentos:

a. Cópia reprográfica do RG e CPF do artista; nos casos de duplas, grupos ou bandas, declaração de representação preenchida e assinada, e cópia do RG e CPF de cada membro da dupla ou grupo, conforme anexo I.

b. Cópia reprográfica do comprovante de residência do artista.

3.4 Cada artista poderá se inscrever para apenas uma participação neste edital;

Endereço: Rua José Basílio Alvarenga, n.º 90 – Vila Flora Regina – Arujá – SP – CEP: 07400-000 – Fone (0 11) 4652-7600 – Fax (0 11) 4655-3634

ICPD – PMAI MDC\_280 Papel Oficial Timbrado Prefeitura Municipal de Arujá – 09.02.2018



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

### EDITAL Nº 5.232 – DE 06 DE MAIO DE 2024

**3.5** Caso haja mais de uma inscrição do (a) mesmo (a) artista, será considerada somente a última inscrição efetuada.

#### **4. DA MODALIDADE, NÚMERO DE PROPOSTAS E VALORES**

O valor destinado para este Edital é de **R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)** e o pagamento dos cachês por meio de repasses financeiros serão provenientes do orçamento consignado na planilha de dotações orçamentárias do exercício de 2024, sob o código de categoria econômica 3.3.90.31.00, fichas 183 e 177, Notas de Empenho Nº 3352 e 3353, respectivamente.

**4.1** Os cachês serão distribuídos em modalidades distintas, dentre as quais o interessado deverá escolher apenas 1 (uma) opção para se inscrever, bem como realizar 1 (uma) única inscrição.

#### **5. DAS MODALIDADES**

**5.1 MODALIDADE I – ARTISTA INDIVIDUAL/ DUPLAS MUSICAIS** – Serão selecionados até 12 artistas nesta modalidade.

Para Apresentações artísticas nesta modalidade, o artista deverá garantir uma apresentação musical de 90 minutos.

A inscrição para esta modalidade será única e poderá ser realizada por pessoa física ou jurídica.

Os interessados por esta modalidade deverão:

- Residir no município de Arujá através de comprovante de residência.
- Ter mais de 18 anos de idade ou outra forma de aquisição da capacidade civil, nos termos do artigo 5º do Código Civil, na data da inscrição.
- Estar devidamente cadastrado no Sistema Municipal de Cadastro, conforme Edital 4.060/2021

#### **Valor do cachê desta modalidade:**

O cachê para modalidade I será de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), e serão selecionados até 12 artistas;

**Valor disponível para esta modalidade: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).**

Caso o valor disponível para esta modalidade não seja comprometido por completo, a banca examinadora poderá optar por realocar o recurso remanescente para outras modalidades deste edital desde que não altere o valor total do edital.

**5.2 MODALIDADE II – GRUPOS MUSICAIS/ BANDAS** - Serão selecionados até 14 grupos/ bandas musicais nesta modalidade.

Para Apresentações artísticas nesta modalidade, os artistas deverão garantir uma apresentação musical de 90 minutos.

A inscrição para esta modalidade será única, seja por pessoa física ou jurídica.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

### EDITAL Nº 5.232 – DE 06 DE MAIO DE 2024

Os interessados por esta modalidade deverão:

- a. Residir no município de Arujá através de comprovante de residência.
- b. Ter mais de 18 anos de idade ou outra forma de aquisição da capacidade civil, nos termos do artigo 5º do Código Civil, na data da inscrição.
- c. Estar devidamente cadastrado no Sistema Municipal de Cadastro, conforme Edital 4.060/2021

#### Valor do cachê desta modalidade:

O cachê para a modalidade II será de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por grupo/ banda, e serão selecionados até 14 grupos/ bandas musicais;

**Valor disponível para esta modalidade: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).**

Caso o valor disponível para esta modalidade não seja comprometido por completo, a banca examinadora poderá optar por realocar o recurso remanescente para outras modalidades deste edital desde que não altere o valor total do edital.

**5.3 MODALIDADE III – MANIFESTAÇÃO ARTÍSTICA/ DANÇA** - Serão selecionadas até 03 instituições ligadas à dança do município de Arujá, cujo agente representante legal esteja cadastrado no sistema municipal de artistas locais.

**Para apresentações artísticas nesta modalidade, os artistas deverão garantir uma performance composta por (05) cinco coreografias de, no mínimo, (04) quatro minutos cada;**

**A inscrição para esta modalidade será única, por pessoa física, e seu representante deverá indicar a instituição representada neste ato.**

Os interessados por esta modalidade deverão:

- a. Residir no município de Arujá através de comprovante de residência.
- b. Ter mais de 18 anos de idade ou outra forma de aquisição da capacidade civil, nos termos do artigo 5º do Código Civil, na data da inscrição.
- c. Estar devidamente cadastrado no Sistema Municipal de Cadastro, conforme Edital 4.060/2021

#### Valor do cachê desta modalidade:

O cachê da modalidade III será de R\$1.000,00 (hum mil reais), e serão selecionados até 03 artistas/ instituições;

**Valor disponível para esta modalidade: R\$ 3.000,00 (três mil reais).**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

### ESTADO DE SÃO PAULO

#### EDITAL Nº 5.232 – DE 06 DE MAIO DE 2024

Caso o valor disponível para esta modalidade não seja comprometido por completo, a banca examinadora poderá optar por realocar o recurso remanescente para outras modalidades deste edital desde que não altere o valor total do edital.

**6. DA INSCRIÇÃO** - A inscrição implica no reconhecimento, pelo interessado, de que conhece e aceita todos os termos e obrigações constantes deste edital.

**6.1** O prazo de inscrição vai de 13 de maio de 2024 a 17 de maio de 2024, das 08h às 12h, e das 13h às 16h.

**6.2** As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas presencialmente na Sede da Secretaria Municipal de Cultura, sito à Estrada do Kondo, 57 – Bairro da Pedreira.

**6.3** O processo de inscrição só será realizado depois de preenchidos todos os requisitos solicitados para cada modalidade.

A SMC poderá optar pela não utilização total dos recursos disponíveis se entender que as propostas apresentadas foram insatisfatórias.

#### 7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**7.1** Todos os inscritos, dentro de cada modalidade, serão selecionados por banca examinadora de conteúdo, através de portaria específica, e mostra de trabalhos realizados, sejam no âmbito municipal ou outros;

**7.2** Para seleção dos artistas serão utilizadas as informações constantes no Cadastro Municipal de Artista Local, conforme edital 4.060/2021;

**7.2** A Secretaria Municipal de Cultura indicará através de portaria específica e constituída por três membros representantes da administração pública, direta ou indiretamente ligados à música, que participarão do processo de seleção dos inscritos;

**7.3** A lista dos artistas selecionados será publicada em diário oficial do município.

#### 8. DO PAGAMENTO DO CACHÊ

**8.1** O pagamento do cachê artístico, objeto deste edital será realizado em até dez dias úteis a partir da execução das apresentações e o encaminhamento dos atestados para pagamento, pela Secretaria solicitante.

#### 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

**9.1** A inscrição no presente edital implica na total aceitação das normas nele contidas e ciência sobre as quais o (a) inscrito (a) não poderá alegar desconhecimento;

**9.2** Todas as inscrições realizadas estarão sujeitas à análise de dados junto ao sistema de Cadastro Municipal de Artista Local, e indeferidas em caso de situação irregular;

**9.3** Os artistas selecionados deverão, obrigatoriamente, estar no local de apresentação até 30 minutos antes do início de sua apresentação, para fins de organização de instrumentos ou outros que se fizerem necessários.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

### EDITAL Nº 5.232 – DE 06 DE MAIO DE 2024

**9.4** Após publicação da seleção, o artista deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Cultura, no e-mail [cultura.secretaria@aruja.sp.gov.br](mailto:cultura.secretaria@aruja.sp.gov.br), no prazo de (10) dez dias, a lista de canções a serem executadas nos respectivos shows, seja música ou dança;

**9.5** O cronograma de apresentações artísticas será organizado pela Secretaria Municipal de Cultura, e o artista selecionado estará ciente de sua obrigatoriedade pelo cumprimento do mesmo, salvo os casos em que for pertinente o remanejamento de horário;

**9.6** A qualquer tempo, esse edital poderá ser alterado, prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito a indenização de qualquer natureza;

**9.7** Os casos omissos ou não previstos nesse edital serão analisados e decididos pela SMC.

Prefeitura Municipal de Arujá, 06 de maio de 2024.

Professor JUVENIL DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Cultura



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 5.232 – DE 06 DE MAIO DE 2024

### ANEXO I DECLARAÇÃO REPRESENTANTE DE GRUPO/COLETIVO

O grupo/ dupla/ coletivo \_\_\_\_\_, natural do município de \_\_\_\_\_, formado por \_\_\_\_\_ membros, devidamente qualificados, vem através desta, nomear o (a) \_\_\_\_\_ também integrante (a) \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade RG: \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº. \_\_\_\_\_, seu representante perante a Prefeitura de Arujá, neste representada pela Secretaria Municipal de Cultura, CNPJ: 56.901.275/0001-50, situada a Rua José Basílio Alvarenga, 90 – Vila Flora Regina, Arujá, SP, podendo o (a) representante aqui constituído apresentar proposta cultural referente a apresentações artísticas, requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos similares, receber valores financeiros referentes a cachês artísticos ou patrocínios, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente, tudo objetivando a participação do grupo/coletivo na Festa das Nações – Arujá 2024. que acontecerá no período de 07 a 16 de junho de 2024, no município de Arujá, Estado de São Paulo.

Arujá, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

#### Integrantes do grupo (Anexar cópias do RG de cada membro do grupo):

Integrante: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Integrante: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_